

Proposta da D.G. de regulamento eleitoral

REALIZA-SE HOJE NOVA ASSEMBLEIA MAGNA.

A D.G. CONSCIENTE DA IMPORTÂNCIA QUE ASSUMEM AS ELEIÇÕES PARA OS CORPOS GERENTES DA A.A.C., APELA PARA QUE TODOS OS ESTUDANTES ESTEJAM PRESENTES NESTA A.M. DE MODO A PODEREM APRECIAR E DEFINIR QUAL A FORMA E A ALTURA EM QUE VAI DECORRER O ACTO ELEITORAL.

CONTUDO APRESENTAMOS DESDE JÁ A NOSSA PROPOSTA DE REGULAMENTO ELEITORAL, QUE PREFEREMOS QUE SEJA DO CONHECIMENTO DO MAIOR NÚMERO DE ESTUDANTES.

- 1- A eleição dos corpos gerentes para a AAC far-se-á por lista e por escrutínio secreto.
- 2- A campanha eleitoral terá início no dia 23 de Janeiro de 1976 e decorrerá até às 24h do dia 11 de Fevereiro.
- 3- A apresentação de listas (a apresentação de programas não é obrigatória) far-se-á até às 24 h do dia 22 de Janeiro.
- 4- Cada lista será composta por 28 estudantes matriculados na Universidade de Coimbra no ano lectivo 1975/76, sendo 7 para a direcção, 4 para a mesa da A.Geral, 3 para o C. Fiscal e outros tantos substitutos.
- 5- Qualquer lista não será aceite a sufrágio se não for proposta por um mínimo de 100 estudantes matriculados na U.C. em 1975/76.
NOTA: não estão incluídos neste número os membros da lista proposta.
- 6- Terão direito a voto todos os estudantes matriculados na U.C. no ano de 1975/1976, excepto os que foram expulsos do M.A., que foram sancionados de reuniões democráticas de estudantes, de curso cu Faculdade, e aqueles que têm processos de saneamento pendentes.

- 7- A lista que obtiver a maioria simples dos votos será eleita.
- 8- É proibido fazer propaganda eleitoral nos locais de voto e após o fecho da campanha eleitoral.
- 9- Cada lista disporá de 25 000\$00 até um máximo de 125 000\$00 para todas as listas, cedidos pela tesouraria da A.A.C., para fazer a sua campanha eleitoral e será obrigada a prestar contas do dinheiro gasto até 48 horas findo o acto eleitoral à comissão eleitoral, que apresentará um relatório de contas.
- 10- Durante a campanha eleitoral à actual D.G. apenas ficará confiada a gestão interna e burocrática da A.A.C.. O acto eleitoral será fiscalizado e orientado por uma comissão eleitoral constituído por 2 membros de cada uma das listas concorrentes.
- 12- O acto eleitoral decorrerá no dia 12 de Fevereiro na Biblioteca da AAC das 10h às 21h30m.
- 13- Os corpos gerentes eleitos exercerão o seu mandato pelo período de um ano

ASSEMBLEIA MAGNA

HOJE, 5ª feira, às 17 horas

GIL VICENTE

O.T.: MARCAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DAS PRÓXIMAS ELEIÇÕES PARA OS
CORPOS GERENTES DA A.A.C.